

CAXIAS DO SUL

Vítima de estupro seguido de assassinato é sepultada

ALINE ECKER

aline.ecker@pioneiro.com

O corpo de Naiara Ketlin Pereira Maricá, 18 anos, que foi assassinada no domingo depois de ter sido estuprada, foi sepultado na manhã de ontem, no cemitério Rosário II, em Caxias do Sul.

A vítima foi encontrada morta por volta das 10h45min do dia 1º, na casa em que morava com a mãe dela e a filha, de três anos. As duas estavam fora comemorando a virada de ano. Foi a mãe que encontrou a filha morta ao retornar para a moradia.

Descrita como alegre, mas reservada, Naiara deixa, além da mãe e da filha, três irmãos. Taylor Ambrosio, 25, um dos irmãos, fica emocionado ao falar sobre a brutalidade do crime.

– Uma jovem simples, mas que tinha uma facilidade de fazer

amizade com pessoas que era incrível. Uma mulher, que infelizmente, teve tirada a vida cedo. Ela gostava de sair com a filha, gostava de fazer esporte, e estava sempre em busca de fazer alguma coisa melhor para a vida dela, sabe? A lembrança marcante dela é que, quando ela tinha oito ou nove anos, era eu que arrumava ela para ir pra escola, levava ela e buscava ela – lembra Taylor.



Naiara

Orgulho

Sem esconder o orgulho, ele conta que a irmã era uma mãe exemplar:

– Era uma supermãezona, que nunca deixava faltar nada e estava sempre dando do bom e do melhor para a menina. Ela estava criando ela sozinha. Ela foi mãe

e pai ao mesmo tempo para esta menina.

De acordo com a Polícia Civil, a investigação está com a Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (Deam).

Madrugada

Ainda segundo a polícia, o crime aconteceu na madrugada de domingo, depois de 2h. A jovem tinha saído com amigos para festejar o Ano-Novo, mas não se sentiu bem e voltou para casa.

No deslocamento de retorno, segundo informações da Polícia Civil, um homem que teria passado pelo grupo seguiu com ela até a residência. A vítima tinha lesões no rosto e no corpo e perfurações no pescoço e na perna. Uma faca e uma tesoura foram apreendidas no local do crime. A Deam investiga as circunstâncias e autoria do crime.

GZH
As últimas de segurança em gzh.rs/policia

VACARIA

Idosa é assassinada por asfixia, e suspeito é preso

ALINE ECKER

aline.ecker@pioneiro.com

O primeiro homicídio de 2023 em Vacaria foi registrado na noite de domingo. A vítima foi uma mulher identificada como Otilia Correa Boeira, 75 anos. O crime aconteceu na casa dela, que fica na Rua Belém, no bairro Imperial, pouco antes da meia-noite.

De acordo com informações da Polícia Civil, a Brigada Militar (BM) foi acionada para atender a ocorrência. Ao chegar ao local, os policiais encontraram o suspeito, um jovem de 22 anos, que foi detido pelos familiares da vítima. Ele foi preso por homicídio.

Os filhos dela contaram a polícia que chegaram no local e a casa estava com a porta fechada. Conforme a ocorrência policial, como a mãe não atendeu, um dos filhos entrou pela janela da casa. Lá dentro ele encontrou a mãe caída na cama com uma toalha no pescoço e sangramento no nariz. O autor do crime estava escondido em outro cômodo da

casa. O jovem foi contido pelos filhos até a chegada da BM. Otilia foi asfixiada pelo criminoso.

Ainda segundo a polícia, uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada para socorrer a idosa. Os médicos tentaram reanimá-la, mas ela morreu no local. Em revista na moradia, os policiais perceberam que havia sinais de arrombamento em uma janela. A guarnição indagou o acusado, que confessou o crime. Ele estava preparando pertences da residência para roubar. O homem foi preso e prestou depoimento na manhã de ontem na delegacia de Vacaria.

Antecedentes

O autor tem antecedentes criminais por posse de entorpecentes, furto qualificado, roubo a estabelecimento comercial, furto simples, outros roubos, outros furtos, dano, furto de telefone celular e furto arrombamento de residência.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Entidades de classes e sindicatos merecem destaque.

3213.9139
LIGUE E ANUNCIE.

ZH
ZERO HORA

COFFITO

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de Dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 131, de 06 de abril de 2022, torna público nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, o julgamento dos habilitações, conforme ato de julgamento constante dos autos, tendo sido deferidos os pedidos de inscrição de três chapas, sendo elas: Chapa nº 01 - TEU CREFITO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Bruna Rodrigues Maziero, CREFITO-5 nº 11.519-TQ; Daniela Zimer, CREFITO-5 nº 3751-TQ; Eduardo Freitas da Rosa, CREFITO-5 nº 122.933-F; Fabiano Filácio, CREFITO-5 nº 103.523-F; Gustavo Andrade Martins, CREFITO-5 nº 40.418-F; Mauro Gomes Mattos, CREFITO-5 nº 9924-F; Nathalia Ribeiro Arlaga, CREFITO-5 nº 167.980-F; Rodrigo Costa Schuster, CREFITO-5 nº 38.741-F; Tula Cesar Ramos de Menezes, CREFITO-5 nº 17859-F; Christopher Augusto Koling da Rocha, CREFITO-5 nº 115.361-F; Cleci Riedin, CREFITO-5 nº 8.267-F; Eder Marcolin, CREFITO-5 nº 61.426-F; Elaine Brasil Ruzisel, CREFITO-5 nº 3.992-TQ; Ester Milman Chrempach, CREFITO-5 nº 9.818-TQ; Mônica Paula Thomé, CREFITO-5 nº 5.303-TQ; Salmira da Rosa Waid, CREFITO-5 nº 8.278-F; Rodrigo Buff Daltro, CREFITO-5 nº 139.161-F; e Silvia Lemos Fagundes, CREFITO-5 nº 14.018-F. Chapa nº 02 - DIÁLOGO E AÇÃO, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Victor Edgar Pizar Neto, CREFITO-5 nº 27.243-F; Cloti Araújo Pinheiro da Costa, CREFITO-5 nº 3.487-TQ; Joceline do Rosário, CREFITO-5 nº 133.194-F; Eder Kébel Cardoso, CREFITO-5 nº 59.285-F; Gisela Soares Dias da Costa, CREFITO-5 nº 241.613-F; Carolina Santos da Silva, CREFITO-5 nº 6.641-TQ; Fábio Ferreira Dias, CREFITO-5 nº 23.621-F; Henrique da Costa Hove, CREFITO-5 nº 81.506-F; Alexandre do Val da Costa, CREFITO-5 nº 5.717-F; Eliane Roseli Wirsingmann, CREFITO-5 nº 31.205-F; Thiago Santos Salmon, CREFITO-5 nº 168.338-F; Tiago Sebastião Pinho, CREFITO-5 nº 53.286-F; José Leonardo Faustini Pereira, CREFITO-5 nº 140.141-F; Fabricia Cistina Hoff CREFITO-5 nº 31369-F; Luciana Geatzer Wertheimer CREFITO-5 nº 2.513-TQ; Marcelo de Carvalho Pozza CREFITO-5 nº 203.240-F; Mauren Mansur Moussali, CREFITO-5 nº 31.568-F; e Filipe Carboni Geyer, CREFITO-5 nº 8.454-TQ. Chapa nº 03 - AVANTE, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Vera Elaine Marques Maciel, CREFITO-5 nº 6.787-TQ; Vera Tereza Ramos Leornani, CREFITO-5 nº 1.865-TQ; Renata Cristina Rocha da Silva, CREFITO-5 nº 5.018-TQ; Jadir Camargo Lemos, CREFITO-5 nº 5.720-F; Gládemir Schwingel, CREFITO-5 nº 15.500-F; Marcelo Fátia Silva, CREFITO-5 nº 19.920-F; Auber Fernando Alves, CREFITO-5 nº 20.966-F; Vera Lúcia Widrickoz Striebel, CREFITO-5 nº 6.674-F; Luís Henrique Telles da Rosa, CREFITO-5 nº 13.678-F; Mircia Lazzari Viana, CREFITO-5 nº 5.885-TQ; Emillyn Borba da Silva, CREFITO-5 nº 15.629-TQ; Cintia Viviane Ventura da Silva, CREFITO-5 nº 17.408-TQ; William Caldeira, CREFITO-5 nº 112.048-F; Karoline Camargo Bragança, CREFITO-5 nº 155.446-F; Nay Ricardo de Alencastro Stedde, CREFITO-5 nº 84.712-F; Mircia Bairos de Castro, CREFITO-5 nº 12.919-F; Karolyne Gervásia da Rocha, CREFITO-5 nº 244.721-F; e Frandri Jacques de Souza, CREFITO-5 nº 158.46-TQ. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo regimental.

NICOLE RODRIGUES MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5